



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 013/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a expiração do prazo de validade do Decreto Executivo nº 042/2008 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto aos cartórios de registro de imóveis,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade do **Senhor Carlos Maurício Toledo**, localizado à Rua Manoel Saturnino de Araújo, Lote 17 – Quadra 31, Bairro São Sebastião, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º R.1-M.8.448, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **519,75 m² (quinhentos e dezenove metros e setenta e cinco centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **325,75 (trezentos e vinte cinco metros e setenta e cinco quadrados)** descrito como **Lote 17A** e **194,00 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados)** descrito como **LOTE 17B**.

Art. 3.º - O proprietário do imóvel é responsável pelas infraestruturas.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 042/2008**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Abril de 2022.

SUELY ALVES
FERREIRA

LEMOS:339621116
20

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
Dados: 2022.04.08 09:35:16
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis